





PORTARIA N° 11 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de auxílio doença a servidora."

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 21, de 03 de julho de 1997,

CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 103, de 13 de novembro de 2019 onde os §§ 2º e 3º do art. 9º da referida Emenda prescrevem que o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte, e que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Auxílio Doença à servidora VILNEIDE ALEXANDRINO DA SILVA SERTAO, inscrita no CPF sob o n° 877.176.201-97, matricula n° 100, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 13 de abril de 2021, data do afastamento do trabalho, devendo retornar no dia 13 de julho de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 13 dias de abril de

2021.

NEREU FONTES DA LUZ

Twefulus.

Prefeito